

**DECRETO Nº 5.780/2022 Piraí, 06 de outubro de 2022**

Decreta Luto Oficial de sete dias em todo o território do Município de Piraí, e dá outras providências.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal , ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA, ocorrido na manhã de hoje, dia 06 de outubro do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e Prefeito do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos e todo povo piraiense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de sete dias em todo território do Município de Piraí em homenagem póstuma ao Exmo Sr. Prefeito ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de outubro de 2022.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Vice -Prefeito Municipal